



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2017/2020**  
**Angico Para Todos**

**DECRETO Nº 44/2020, de 01 de junho de 2020.**

**“EXONERA, A PEDIDO, A SRA. RAIMUNDA GOMES DOS REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de junho de 2020, a Senhora Raimunda Gomes dos Reis, do cargo de Secretária Municipal de Habitação, para disputar as eleições municipais de 2020.**

**Art. 2º - Faça-se consignar a exonerada os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.**

**Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Angico, 01 de junho de 2020.

  
**DEUSDETE BORGES PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

OFÍCIO Nº 01/2020.

Angico/TO, 29 de maio de 2020.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Deusdete Borges Pereira  
Prefeito Municipal de Angico  
Angico/TO**

Assunto: Pedido de Exoneração para concorrer às eleições municipais de 2020.

Senhor Prefeito,

Eu, **RAIMUNDA GOMES DOS REIS**, brasileira, divorciada, secretária municipal, portadora da carteira de identidade nº 606.602 2ª Via SSP/TO, inscrita no CPF/ MF sob o nº 498.487.631-04, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº 786, Centro, Angico/TO, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Habitação, **requeiro a Vossa Excelência minha exoneração, a título de desincompatibilização**, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Prefeito(a) no município de Angico/TO, nos termos do art. 1º, II, "a", c/c III, "b", 4, e IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de 01/06/2020, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Angico/TO, 29 de maio de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

*Raimunda Gomes dos Reis*  
**RAIMUNDA GOMES DOS REIS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**